REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 22/04/2026
Vol: 13.07
DOI: 10.66104/pm49yf68
Pages: 1-19

PLATAFORMIZAÇÃO, VIGILÂNCIA E MODULAÇÃO DE COMPORTAMENTOS NAS PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS

CONTEMPORÂNEASPLATFORMIZATION, SURVEILLANCE, AND BEHAVIORAL MODULATION IN CONTEMPORARY SOCIOCULTURAL PRACTICES

VIGILANCIA Y MODULACIÓN DEL COMPORTAMIENTO EN LAS PRÁCTICAS SOCIOCULTURALES CONTEMPORÁNEAS

Alan Cordeiro Fagundes
Mestre em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.
E-mail: professoralanfagundes@gmail.com

Lorena Andrade Costa
Mestre em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.
E-mail: logeografia@gmail.com

Patrícia Rabelo Goulart
Mestre em Educação ,Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.
E-mail: patyrgoulart@gmail.com

Rômulo Oliveira Chaves
Mestre em Administração, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.
E-mail: romulochaves3217@gmail.com

Resumo

O presente artigo tem por objetivo analisar de forma inicial o fenômeno da plataformização enquanto estrutura central da organização sociocultural contemporânea, investigando seus desdobramentos nos mecanismos de vigilância e modulação de comportamentos. A partir de uma revisão bibliográfica crítica, amparada nos referenciais teóricos de Shoshana Zuboff, Byung-Chul Han, entre outros autores, o nosso trabalho explora como as plataformas digitais extrapolam a função de intermediação para se constituírem como modelos de negócio baseados na extração preditiva de dados. Argumenta-se no teor do nosso artigo que a vigilância, outrora vertical e estatal, transforma-se em vigilância de plataforma, difusa, automatizada e assentada no consentimento opaco. Essa estrutura opera uma modulação comportamental que reconfigura práticas socioculturais, desde a sociabilidade até a formação identitária e o consumo, instaurando uma nova razão social

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 22/04/2026
Vol: 13.07
DOI: 10.66104/pm49yf68
Pages: 1-19

algorítmica. Conclui-se que tais processos demandam uma reflexão aprofundada sobre os limites éticos e políticos da mediação tecnológica, apontando para a necessidade de uma agência crítica e de marcos regulatórios que preservem a autonomia no setor público, sendo essa uma demanda emergencial para os governos.

Palavras-chave: Plataformização. Vigilância. Modulação de comportamentos. Algoritmos. Práticas socioculturais.

Abstract

This article aims to provide an initial analysis of the phenomenon of platformization as a central structure of contemporary sociocultural organization, investigating its implications for mechanisms of surveillance and behavioral modulation. Based on a critical literature review, grounded in the theoretical frameworks of Shoshana Zuboff, Byung-Chul Han, and other authors, our work explores how digital platforms go beyond the role of intermediation to establish themselves as business models based on predictive data extraction. We argue in this article that surveillance, once vertical and state-led, has transformed into platform surveillance—diffuse, automated, and grounded in opaque consent. This structure operates a behavioral modulation that reconfigures sociocultural practices, from sociability to identity formation and consumption, establishing a new algorithmic social order. We conclude that such processes demand an in-depth reflection on the ethical and political limits of technological mediation, pointing to the need for critical agency and regulatory frameworks that preserve autonomy in the public sector, which is an urgent demand for governments.

Keywords: Platformization. Surveillance. Behavior modulation. Algorithms. Sociocultural practices.

Resumen

El presente artículo tiene como objetivo realizar un análisis preliminar del fenómeno de la «plataformización» como estructura central de la organización sociocultural contemporánea, investigando sus repercusiones en los mecanismos de vigilancia y modulación de los comportamientos. A partir de una revisión bibliográfica crítica, basada en los marcos teóricos de Shoshana Zuboff, Byung-Chul Han y otros autores, nuestro trabajo explora cómo las plataformas digitales trascienden la función de intermediación para constituirse como modelos de negocio basados en la extracción predictiva de datos. En el contenido de nuestro artículo se argumenta que la vigilancia, antes vertical y estatal, se transforma en vigilancia de plataforma, difusa, automatizada y basada en un consentimiento opaco. Esta estructura opera una modulación conductual que reconfigura las prácticas socioculturales, desde la sociabilidad hasta la formación de la identidad y el consumo, instaurando una nueva razón social algorítmica. Se concluye que tales procesos exigen

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 22/04/2026
Vol: 13.07
DOI: 10.66104/pm49yf68
Pages: 1-19

una reflexión profunda sobre los límites éticos y políticos de la mediación tecnológica, señalando la necesidad de una agencia crítica y de marcos regulatorios que preserven la autonomía en el sector público, lo cual constituye una exigencia urgente para los gobiernos.

Palabras clave: Platformización. Vigilancia. Modulación de comportamientos. Algoritmos. Prácticas socioculturales.

INTRODUÇÃO

O nosso dia a dia encontra-se profundamente mediado por infraestruturas digitais que transcenderam seu papel original de ferramentas de comunicação para se tornarem ambientes estruturais onde acontece a vida cotidiana. Esse movimento, denominado por autores como Poell, Nieborg e van Dijck (2020) como *plataformização*, refere-se à penetração das plataformas digitais nas esferas econômica, política e sociocultural, reorganizando setores inteiros sob a lógica algorítmica e na perspectiva avassaladora de extração de dados. Como reforça Han (2018) embriagamo-nos hoje em dia da mídia digital, sem que possamos avaliar inteiramente as consequências dessa embriaguez. Essa cegueira e a estupidez simultânea a ela constituem a crise atual.

Como no canto das sereias, que simboliza uma tentação irresistível, porém perigosa e destrutiva, que atrai pessoas para o erro, enganando-as com promessas sedutoras; as plataformas digitais prometem conectividade, eficiência e personalização, mas entregam e instauram um novo regime de vigilância cujo funcionamento é, em grande medida, omitido aos usuários. A coleta massiva de dados comportamentais, combinada com a capacidade preditiva de algoritmos de aprendizado de máquina, demonstra bem o que Zuboff (2019) conceituou como *capitalismo de vigilância*: como uma nova ordem econômica que se apropria da experiência humana como matéria-prima gratuita para traduzi-la em dados comportamentais. Esses dados são usados para prever e modificar

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 22/04/2026
Vol: 13.07
DOI: 10.66104/pm49yf68
Pages: 1-19

comportamentos futuros, criando mercados de "futuros comportamentais"[1] que geram lucros e concentram poder nas "big techs"[2].

Vários são os problemas criados nesse universo de especulação e apropriação, mas o principal deles reside na modulação de comportamentos, uma forma de governança algorítmica que não opera mais exclusivamente pela coerção ou pela norma disciplinar, mas pela arquitetura de escolhas, estímulos e recompensas personalizadas, baseadas em estrutura da administração de Marketing. Segundo Kotler (2019), ganhar o desejo dos humanos no marketing moderno não é sobre forçar vendas, mas sim entender profundamente as necessidades, emoções e valores das pessoas, colocando o ser humano no centro da estratégia. Kotler defende a abordagem Marketing H2H (Human to Human), que trata consumidores como pessoas com sentimentos e dores, e não apenas números.

Como aponta Han (2018), a sociedade contemporânea da transparência e da positividade substitui a negatividade disciplinar por uma dinâmica de otimização e autoexploração, na qual o sujeito se torna agente e produto da vigilância.

É perante todo esse contexto que vemos a urgência na discussão desse tema, nesse sentido o nosso trabalho justifica -se pela necessidade de compreender criticamente como as práticas socioculturais — desde a produção de subjetividade, as relações de amizade e afeto, até o consumo cultural e a participação política — são reconfiguradas por essa tríade: plataformização, vigilância e modulação de dados. O nosso objetivo geral nesse artigo é analisar quais as implicações desses processos para a autonomia dos sujeitos e em especial para o setor público. Especificamente, busca-se: (a) caracterizar o fenômeno da plataformização como estrutura econômica e tecnopolítica; (b) descrever os mecanismos de vigilância de plataforma e sua operação algorítmica;

[1] Mercados de futuros comportamentais utilizam análise de sentimento, psicologia do investidor e inteligência coletiva para prever eventos, tendências econômicas ou de consumo, em vez de depender apenas de dados financeiros. Diferente dos mercados financeiros tradicionais (como contratos de dólar/índice na B3), focam em comportamentos e ciclos.

[2] são as maiores e mais influentes empresas de tecnologia do mundo, com atuação global e imenso poder econômico/cultural. Focadas em inovação, internet e soluções digitais, o grupo principal (frequentemente chamado de "Cinco Grandes" ou "Magnificent Seven") inclui Apple, Microsoft, Alphabet (Google), Amazon, Meta (Facebook), além de Nvidia e Tesla.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 22/04/2026
Vol: 13.07
DOI: 10.66104/pm49yf68
Pages: 1-19

(c) discutir os efeitos da modulação comportamental sobre práticas socioculturais contemporâneas.

A metodologia adotada no trabalho consiste em uma revisão bibliográfica narrativa de caráter crítico, fundamentada em obras de referência no campo dos estudos de plataforma, vigilância e cultura digital, articulando-as com evidências empíricas documentadas na literatura recente, reforçando a discussão da pauta de roubo de dados pelas potências imperialistas, em especial os Estados Unidos da América – EUA.

PLATAFORMIZAÇÃO: OS INFILTRADOS

O fenômeno da plataformização teve origem no ambiente virtual, mas rapidamente transcendeu o digital para se infiltrar em micro e macro instituições, na cultura, no mercado e na economia global. A plataformização não é neutra, mas sim fundamentalmente política e que expressa uma luta de classes de forma clara, como na frase célebre de Karl Marx e Friedrich Engels, proferida no Manifesto do Partido Comunista (1848), é: “A história de todas as sociedades até hoje existentes é a história da luta de classes”. É nesse sentido que temos visto nos dias atuais um discurso pró-tecnológico por grande parte de acadêmicos de que a Tecnologia vai melhorar as nossas condições de vida, mas o que realmente está em jogo é a nossa liberdade, ou seja, vivemos todos sendo monitorados por sistemas imperialistas.

A evolução da plataformização é silenciosa e, para a maioria das pessoas, invisível — ainda que suas transformações contínuas as atinjam de forma profunda e irreversível. De acordo com van Dijck, Poell e de Waal (2018), a plataformização é definida como a penetração de infraestruturas, processos econômicos e estruturas governamentais das plataformas digitais em diferentes setores econômicos e esferas da vida. Ela também envolve a reorganização de práticas e imaginários culturais em torno dessas plataformas. Como aponta Gillespie (2017, s/n), “figurativamente, uma plataforma é plana, aberta, robusta. Em suas conotações, uma plataforma oferece a oportunidade de agir, conectar ou falar de maneiras poderosas e eficazes [...] e uma plataforma eleva essa pessoa acima de

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 22/04/2026
Vol: 13.07
DOI: 10.66104/pm49yf68
Pages: 1-19

tudo". Nesse sentido, o termo plataforma deve ser visto como "produtivo" por si só, levando os usuários a organizar suas atividades em torno de plataformas proprietárias e com fins lucrativos.

No universo econômico, a plataformização representa uma mutação do capitalismo contemporâneo. Srnicek (2018) identifica as *plataformas* como um novo modelo de negócio que se caracteriza pela capacidade de extrair, analisar e monetizar dados em larga escala. Empresas como Google, Meta (Facebook), Amazon e Tencent operam como infraestruturas monopolistas que intermediariam um número crescente de atividades: desde a busca de informação e o comércio até o transporte, a moradia e o cuidado com a saúde. Essa intermediação não é passiva: as plataformas estabelecem as regras de interação, os termos de serviço e, crucialmente, os algoritmos que determinam o que é visível, relevante ou rentável.

Os economistas políticos críticos têm chamado a atenção para questões de exploração do trabalho, vigilância e imperialismo (FUCHS, 2017). Por exemplo, Scholz (2016, p. 9) considera a questão do trabalho em plataformas, sustentando que "o roubo de salário é uma característica, não um *bug*" das plataformas. Considerando a presença global das empresas de plataformas, Jin (2013, p. 167) introduziu a noção de "imperialismo de plataforma", argumentando que o rápido crescimento de empresas como Facebook e Google demonstra que o "imperialismo americano continuou" por meio da exploração de plataformas.

No âmbito sociocultural, a plataformização implica uma reestruturação das práticas cotidianas. Como demonstra Silveira (2017), a mediação por plataformas introduz uma "governança algorítmica" que redefine a agência dos sujeitos. Ao utilizarem plataformas como Instagram, TikTok, Spotify ou Netflix, os indivíduos não apenas consomem conteúdo, mas também produzem, incessantemente, dados que alimentam os modelos preditivos. Essa produção é, muitas vezes, lúdica e voluntária, integrando-se a dinâmicas de reconhecimento social e expressão identitária, o que deixa mais complexa a análise crítica. De acordo com Coutinho, Miola e Kira (2024), É preciso enfatizar que, como parte do ideário neoliberal, o Estado algorítmico apresenta-se com uma aparência de eficácia, inovação e

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 22/04/2026
Vol: 13.07
DOI: 10.66104/pm49yf68
Pages: 1-19

desenvolvimento que, em verdade, oculta relações reais de desigualdade social, de abismo econômico, de crise sistêmica, e também de crise ambiental, afinal a digitalização dos processos retém dados, gerando valor com informação de caráter privado.

Autores como Gillespie (2018) destacam o caráter discursivo do termo “plataforma”, que evoca ideias de neutralidade, suporte e empoderamento, ocultando o papel ativo dessas empresas na curadoria, moderação e monetização do conteúdo. Essa retórica é crucial para o funcionamento do sistema, pois desloca a responsabilidade sobre os efeitos sociais da mediação algorítmica para os próprios usuários ou para a tecnologia vista como autônoma.

"A plataformização e seus impactos na vida cotidiana, como discutimos neste trabalho, implicam ambiguidades que marcam o seu próprio modelo de acumulação capitalista baseado na apropriação de trabalho informacional de usuários e prestadores de serviço das grandes plataformas. Ao mesmo tempo em que trouxe mais controle sobre cidadãos e exploração aos rabalhadores, esse modelo também vem proporcionando funcionalidades antes impensáveis a milhões de internautas hoje diretamente beneficiados por uma grande diversificação de canais de interação/distribuição de informações, entretenimento, produtos e serviços online nos ambientes de rede" (PELLICCIONE, 2023, p. 10).

A plataformização, portanto, não se restringe ao digital: ela materializa-se em cidades (com a gestão de mobilidade por aplicativos), no trabalho (com o surgimento do trabalho de plataforma ou *gig economy*), no universo da educação (com a adoção de ambientes virtuais de aprendizagem corporativos) e na saúde (com aplicativos de monitoramento e telemedicina). Essa capilaridade faz com que as plataformas constituam uma nova *doxa*: um conjunto de pressupostos naturalizados sobre como a vida social deve ser organizada, mediada e avaliada.

VIGILÂNCIA DE PLATAFORMA: A QUEM PERTENCE O NOSSO ROSTO

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 22/04/2026
Vol: 13.07
DOI: 10.66104/pm49yf68
Pages: 1-19

A discussão sobre vigilância no universo digital, definido como "*Era do Big Other*"[3] na qual vivemos atualmente exige uma discussão profunda e emergencial. Vivemos tempos sombrios, da qual temos toda a nossa individualidade exposta, quando ao mesmo tempo nós mesmos há expomos sem compreendermos a dimensão e a profundidade para onde vão esses dados. Um caso verídico de vazamento da nuvem da Apple, iCloud, aconteceu com as atrizes Aubrey Plaza da série Parks and Recreation e Jessica Brown Findlay, que interpreta lady Sybil, em Downton Abbey. Esta última, apareceu em um vídeo de conteúdo sexual cuja veracidade foi confirmada por sua representante ao Daily Mail. a artista entrou em contato com as autoridades para que o vazamento seja investigado.A difusão destas novas fotografias abre uma nova via de investigação. Agora se contempla que a da Apple, iCloud, não seja a única nuvem cuja segurança se violou.

Se Michel Foucault (1987) descreveu o *panoptismo* como uma tecnologia disciplinar baseada na visibilidade assimétrica e na interiorização da vigilância, as plataformas inauguram um regime distinto, que alguns autores denominam *pós-panóptico* ou *sinóptico*. Nesse sentido podemos dizer que as simpáticas plaquinhas de "Sorria, você está sendo filmado" ficaram ultrapassadas e deram lugar a modernos totens estampados com nomes de empresas de vigilância. Já não há avisos, nem motivos para sorrir. Para onde quer que se olhe, há uma câmera de vigilância que nos olha de volta. Um aspecto crucial dessa vigilância é seu caráter *preditivo*. Algoritmos de machine learning analisam padrões de comportamento passado para antecipar ações futuras, classificando usuários em perfis de risco, interesse ou propensão de consumo. Essa lógica preditiva, aplicada não apenas ao marketing, mas também à concessão de crédito, ao acesso a serviços públicos e à atuação policial, gera o que Eubanks (2018) chama de *vigilância automatizada de pobreza*, aprofundando desigualdades estruturais ao codificar vieses sociais em sistemas técnicos.

[3] A "Era do Big Other" é um conceito central na teoria do "Capitalismo de Vigilância", cunhado pela pesquisadora Shoshana Zuboff em 2015. Ele descreve uma nova lógica econômica e de poder, onde o monitoramento ubiquo (presente em todo lugar) da experiência humana por empresas de tecnologia (Big Techs) é usado para prever e modificar o comportamento humano para fins lucrativos.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 22/04/2026
Vol: 13.07
DOI: 10.66104/pm49yf68
Pages: 1-19

Zuboff (2019) oferece uma das contribuições mais contundentes ao cunhar o termo *capitalismo de vigilância*. Para a autora, essa forma de capitalismo reivindica unilateralmente a experiência humana como matéria-prima gratuita para a produção de dados de comportamento, que são posteriormente transformados em produtos de predição. Estes produtos são comercializados em mercados de comportamento futuro, com o objetivo de modular as ações dos usuários em favor de resultados econômicos previsíveis. A autora enfatiza que a vigilância não é um efeito colateral, mas o cerne do modelo de negócio.

Diferentemente do panóptico, onde o poder era exercido por uma instituição visível e centralizada, a vigilância de plataforma é difusa, contínua e opera por meio de um aparato técnico complexo. Como argumenta Bruno (2013), vivemos uma *economia da vigilância* na qual a extração de dados se tornou a principal atividade econômica da internet, e os usuários contribuem ativamente para essa extração por meio de suas interações, cliques, avaliações e até mesmo por sua inércia.

Han (2018) oferece uma perspectiva complementar ao contrastar a *sociedade disciplinar* com a *sociedade da transparência*. Para o autor, a vigilância na contemporaneidade não se realiza mais predominantemente pela repressão e pelo confinamento, mas pela exposição voluntária e pela positividade. No contexto das plataformas, os usuários expõem suas vidas, emoções e opiniões em busca de visibilidade e reconhecimento, tornando-se *vigilantes de si mesmos*. Nesse sentido, a vigilância de plataforma é mais eficaz porque não depende da coerção externa, mas da adesão subjetiva do ser.

A falta de transparência nos algoritmos é enorme. Pasquale (2015) denuncia a *caixa-preta* que caracteriza os sistemas decisórios automatizados: as plataformas não revelam os critérios utilizados para ranquear, recomendar ou excluir conteúdos e usuários. Essa opacidade dificulta a contestação e a responsabilização, consolidando um poder tecnocrático que opera à margem dos mecanismos tradicionais de controle democrático.

Assim, a vigilância de plataforma configura-se como um dispositivo híbrido: combina a extração massiva de dados, a predição comportamental, a participação

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 22/04/2026
Vol: 13.07
DOI: 10.66104/pm49yf68
Pages: 1-19

ativa dos usuários e a opacidade algorítmica. Seu objetivo último não é apenas observar, mas *modular* o comportamento — tema que será aprofundado na próxima seção.

PLATAFORMIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO

Nas últimas duas décadas, a digitalização dos processos sociais tem reconfigurado profundamente as práticas educacionais. Um dos fenômenos mais expressivos desse movimento é a plataformização da educação — processo no qual infraestruturas digitais, baseadas em modelos de negócio, coleta de dados e algoritmos, passam a mediar, estruturar e, em muitos casos, orientar o ensino e a aprendizagem.

Distante de serem meras ferramentas neutras, as plataformas educacionais — como ambientes virtuais de aprendizagem – AVA´s, sistemas de gestão escolar, aplicativos de tutoria inteligente e ecossistemas integrados de ensino — introduzem novas lógicas organizacionais, epistemológicas e éticas. Elas prometem personalização, eficiência e inovação pedagógica, mas também levantam questões urgentes sobre autonomia docente, vigilância de dados, padronização curricular, exploração econômica da educação e desigualdade de acesso.

De acordo com Fagundes e Branco (2025) ao implementar as plataformas digitais, o Ensino Superior se alinha à racionalidade neoliberal. Como apresenta Nieborg e Poell (2018, p. 4276) a plataformização é “a penetração de extensões econômicas, governamentais e infraestruturais de plataformas digitais nos ecossistemas da Web e de aplicativos”. Nesse sentido, esse processo estaria afetando setores como produção cultural (NIEBORG; POELL, 2018), saúde pública, educação, jornalismo e transporte urbano (VAN DIJCK; POELL; DE WAAL, 2018). Ao analisar a plataformização do trabalho Grohmann (2021) fornece importante chave analítica ao definir a plataformização do trabalho como sendo o trabalho remoto, o ensino a distância, lives, trabalho por aplicativos como modos de ser do trabalho, com a crescente dependência de infraestruturas digitais e que na sua grande maioria é alimentada por dados e sistemas algoritmos.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 22/04/2026
Vol: 13.07
DOI: 10.66104/pm49yf68
Pages: 1-19

Em suma, a plataformização da educação não se resume a uma simples migração de ferramentas analógicas para o digital, mas configura uma reconfiguração profunda das relações pedagógicas, da autonomia docente e da própria finalidade do ensino. Ao mesmo tempo em que promete eficiência, personalização e gestão de dados em larga escala, esse movimento introduz lógicas de mercado, vigilância algorítmica e padronização curricular que tensionam os valores históricos da educação pública e democrática. Assim, mais do que adotar ou rejeitar as plataformas de forma maniqueísta, o desafio colocado para educadores, gestores e formuladores de políticas públicas é o de construir uma mediação crítica e contextualizada, que subordine os interesses comerciais e tecnológicos aos princípios éticos e formativos.

Por fim, perante a plataformização da educação reforçamos o chamado proposto por Fagundes e Branco (2025) as plataformas educacionais, embora prometam inovação e ampliação do acesso a educação, na verdade intensificam e exploram na maioria das vezes o docente. O que propomos e já iniciamos nas nossas trajetórias como docentes, é que, as nossas pesquisas acadêmicas, possam ir além da denúncia, buscando intensamente o que vem depois da farsa, analisando as contradições e as diversas formas de resistência que os docentes possam desenvolver para superar a alienação no seu trabalho e construir segundo o nosso saudoso resistente e patrono da educação Paulo Freire, uma educação transformadora e emancipadora.

PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS, VIGILÂNCIA E MODULAÇÃO

A plataformização, a vigilância e a modulação, operando de forma integrada, produzem transformações profundas nas práticas socioculturais. Estas não são meramente mediadas pelas plataformas, mas são reconfiguradas em sua própria natureza, sentido e finalidade.

A sociabilidade contemporânea é, em grande medida, sociabilidade de plataforma, relações de amizade, flerte, manutenção de vínculos familiares e até mesmo luto são expressos e gerenciados por meio de interfaces como WhatsApp,

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 22/04/2026
Vol: 13.07
DOI: 10.66104/pm49yf68
Pages: 1-19

Instagram e TikTok. Como observa Miller et al. (2016), em seu estudo antropológico sobre o uso do Facebook, as plataformas não são um espaço separado do "mundo real", mas se integram de maneira complexa às dinâmicas sociais existentes, transformando-as, ou seja, redefinindo o nosso modo de vida em todas as suas dimensões.

A modulação, nesse âmbito, se manifesta na quantificação das relações. Métricas como curtidas, compartilhamentos, visualizações e seguidores transformam afetos em dados passíveis de otimização. A busca por engajamento — central ao modelo de negócio das plataformas — induz os usuários a performarem constantemente suas vidas, submetendo as interações a uma lógica de espetáculo e validação externa. A *sociabilidade algorítmica*, conceito proposto por Bucher (2018), descreve como os usuários aprendem a antecipar e responder à "imaginação algorítmica", ou seja, à percepção de como o algoritmo do feed irá classificar e exibir seus conteúdos.

A formação identitária — tradicionalmente um processo reflexivo, narrativo e intersubjetivo — é crescentemente atravessada pela lógica de *perfil* e *curadoria de si*. As plataformas oferecem categorias pré-definidas (gênero, interesses, posicionamento político) e encorajam uma expressão identitária contínua e performática. Como argumenta Han (2018), o sujeito da positividade torna-se um *projeto* a ser constantemente exibido e otimizado.

O consumo cultural é um dos setores mais intensamente plataformizados. Streaming de música, vídeo sob demanda, livrarias online e plataformas de jogos substituíram amplamente os formatos físicos e a curadoria humana por sistemas de recomendação algorítmica. Essa mudança altera não apenas os hábitos de consumo, mas também os processos de produção e circulação cultural.

Morris (2015) demonstra como, no Spotify, a curadoria algorítmica cria gêneros "fantasmas" — categorias que existem apenas para otimizar recomendações — e influencia a própria produção musical, com artistas compondo para atender às lógicas de engajamento da plataforma. Similarmente, no audiovisual, a Netflix utiliza dados de comportamento para decidir quais produções financiar, priorizando conteúdos que maximizam a retenção de espectadores. A

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 22/04/2026
Vol: 13.07
DOI: 10.66104/pm49yf68
Pages: 1-19

modulação, aqui, opera sobre o *gosto*: o que se consome não é mais apenas o que se escolhe, mas o que o algoritmo sugere de forma cada vez mais personalizada e difícil de recusar. A plataformização reconfigura também a participação política e o espaço público. Movimentos sociais, campanhas eleitorais e ativismo utilizam as plataformas como palco central. No entanto, essa participação é mediada por algoritmos que determinam a visibilidade das causas, amplificam conteúdos extremos e permitem a microsegmentação de mensagens políticas baseada em dados comportamentais.

O conceito de *esfera pública algorítmica*, desenvolvido por autores como Zuboff (2019) e Suzor (2019), indica que o debate democrático não ocorre mais em um espaço isonômico, mas em ambientes onde a visibilidade é uma commodity administrada por interesses privados. A modulação política pode assumir formas sutis, como a desmobilização silenciosa — quando algoritmos deixam de exibir conteúdo de protesto para determinados perfis — ou a radicalização incremental, quando sistemas de recomendação conduzem usuários a conteúdos cada vez mais extremos. Esse fenômeno, de utilização das redes sociais para iniciativas de cunho político, tem feito pesquisadores questionarem se elas representam uma nova esfera pública (VAN DIJCK, 2012). Diante desse cenário, torna-se evidente que as práticas socioculturais no universo digital não podem mais ser compreendidas sem a análise crítica das estruturas de plataforma que as moldam. A integração entre plataformização, vigilância e modulação não apenas reorganizam sociabilidades, identidades, consumos e participações políticas, mas também impõe novos regimes de visibilidade, valoração e subjetividade. Reconhecer essas transformações é o primeiro passo para resistir à naturalização do algoritmo como mediador central da experiência humana, e para reivindicar espaços digitais mais éticos, transparentes e genuinamente democráticos. Cabe a nós, como usuários, pesquisadores e cidadãos, desenvolver uma consciência crítica sobre esses processos, questionando não apenas o que as plataformas nos mostram, mas também o que elas nos ocultam — e, sobretudo, a quem serve esse novo ordenamento sociocultural.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 22/04/2026
Vol: 13.07
DOI: 10.66104/pm49yf68
Pages: 1-19

SOBERANIA DIGITAL E A SEGURANÇA DOS DADOS BRASILEIROS

Se já não bastasse o momento caótico que vivemos em todas dimensões perante a avassaladora evolução do sistema capitalista em todos os âmbitos da sociedade moderna, como a destruição do meio ambiente através da implementação de datacenters para alimentar a inteligência artificial, ou seja, à medida que a inteligência artificial cresce, o desafio é claro: como impulsionar o mundo digital do amanhã sem esgotar o recurso mais básico de todos — a água. Segundo a matéria do Intercept Brasil (2025) temos que conviver com a intervenção da administração Trump em interesses e políticas das big techs, bem como de órgãos de Justiça, tem levado ao que André Ramiro, PhD Fellow na Universidade de Hamburgo e membro da Rede Latino-americana de Estudos sobre Vigilância, Tecnologia e Sociedade, a Lavits, chamou de “autoritarismo geopolítico público-privado”. “O governo desconsidera todo o cenário global e de segurança, e coloca dados, na minha opinião, estratégicos, não sei se são sensíveis ou não, nas mãos de uma empresa que está submetida a um conjunto de legislações intrusivas, mesmo que ‘o dado” fique no país”, disse Sérgio Amadeu, pesquisador e professor da Universidade Federal do ABC, a UFABC.

O Brasil vive um paradoxo que resume bem o dilema global atual: é um dos maiores geradores de dados do mundo, mas não tem soberania sobre eles. Também está entre as sociedades mais conectadas do planeta, ainda que dependa de infraestrutura estrangeira. É nesse contexto que acontece a necessidade latente de um debate profundo sobre o tema, propondo caminhos para reforçar a soberania digital do Brasil. De acordo com Silva (2025) o risco é concreto. Basta lembrar que o governo Donald Trump utilizou a Microsoft para bloquear a conta de e-mail do procurador do Tribunal Penal Internacional. Ou que a plataforma X (antigo Twitter) desafiou abertamente decisões do Supremo Tribunal Federal brasileiro, recusando-se a cumprir determinações judiciais. Em ambos os casos, vimos como empresas privadas operam como instrumentos de pressão política e extensão de poder estatal estrangeiro.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 22/04/2026
Vol: 13.07
DOI: 10.66104/pm49yf68
Pages: 1-19

É nesse contexto permeado por uma plataformização extrema que Silva (2025) reforça que para países como o Brasil, a assimetria é evidente. Produzimos dados em escala massiva, que alimentam modelos de inteligência artificial no Norte Global. Mas não temos acesso aos algoritmos, não sabemos os critérios que regem decisões automatizadas e não possuímos mecanismos de fiscalização efetiva. Em outras palavras, somos produtores de insumo bruto, enquanto o valor agregado, econômico, político e tecnológico, é capturado fora, ou seja o "colonialismo de dados" não é uma metáfora; é uma condição material da dependência informacional: os países periféricos tornam-se consumidores de nuvem, não produtores; dependem de plataformas externas para armazenar, processar e proteger suas próprias informações.

O Brasil e a América Latina têm diante de si um dilema inadiável: construir autonomia coletiva no campo digital ou permanecer como colônias digitais sob o domínio de novos impérios privados. Adiar essa escolha não é mais uma opção. A hora é agora!!!

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo permitiu evidenciar que a plataformização não se trata de um mero avanço tecnológico neutro, mas de uma reestruturação profunda das bases econômicas, políticas e socioculturais da contemporaneidade. Ao operarem como infraestruturas monopolistas que extraem dados de comportamento em escala massiva, as plataformas instauram um regime de vigilância preditiva cujo objetivo central é a modulação de comportamentos.

Os referenciais teóricos mobilizados — particularmente as contribuições de Zuboff (2019) sobre o capitalismo de vigilância, de Han (2018) sobre a sociedade da transparência, e de van Dijck, Poell e de Waal (2018) sobre a lógica de plataforma — convergem para a compreensão de que tais processos implicam uma nova forma de poder, difuso, capilar e assentado na adesão subjetiva dos usuários. Diferentemente de modelos disciplinares anteriores, a modulação algorítmica opera

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 22/04/2026
Vol: 13.07
DOI: 10.66104/pm49yf68
Pages: 1-19

por meio da arquitetura de escolhas, da personalização e do engajamento, tornando mais complexa a tarefa de identificação e resistência.

As práticas socioculturais contemporâneas — da sociabilidade à produção identitária, do consumo cultural à participação política — são profundamente reconfiguradas por essa dinâmica. Se, por um lado, as plataformas ampliam possibilidades de conexão, expressão e acesso, por outro, subordinam essas práticas a lógicas de extração de valor e previsibilidade comportamental. A consequência mais preocupante é o estreitamento da autonomia dos sujeitos e a erosão de uma esfera pública genuinamente democrática.

Diante desse cenário, a pesquisa aponta para a necessidade de um triplo movimento. Em primeiro lugar, uma alfabetização algorítmica crítica que capacite os indivíduos a compreenderem e contestarem os mecanismos de modulação. Em segundo lugar, a construção de marcos regulatórios robustos — como os que vêm sendo discutidos na União Europeia (Digital Services Act, Digital Markets Act) e no Brasil (Projeto de Lei 2630/2020) — que estabeleçam limites à extração de dados, exijam transparência algorítmica e assegurem direitos fundamentais no ambiente digital. E, por fim, um último movimento centrado na soberania digital: trata-se da capacidade efetiva de Estados, comunidades e indivíduos definirem suas próprias trajetórias tecnológicas, protegendo seus dados, infraestruturas e processos decisórios da interferência externa — garantindo autonomia, segurança e autodeterminação na era do capitalismo de vigilância. O nosso teve a pretensão de oferecer um panorama crítico que possa subsidiar futuras investigações empíricas sobre os efeitos da modulação em grupos sociais específicos, bem como aprofundar o debate sobre formas de resistência e alternativas à plataformização hegemônica, como as plataformas livres, cooperativas de dados e iniciativas de soberania tecnológica, sobre tudo com um olhar voltado para o Estados Unidos da América - EUA.

REFERÊNCIAS

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 22/04/2026
Vol: 13.07
DOI: 10.66104/pm49yf68
Pages: 1-19

A ferramenta de IA deepseek foi utilizada para revisar a gramática e a pontuação deste texto. Disponível em: https://www.deepseek.com/. Acesso em:: 21 abrl 2026.

BRUNO, Fernanda. **Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade.** Porto Alegre: Sulina, 2013.

BUCHER, Taina. **If... then: algorithmic power and politics**. Oxford: Oxford University Press, 2018.

COUTINHO, Diogo R.; MIOLA, Iagê; KIRA, Beatriz. **A plataformização das políticas no Brasil**. Le Monde Diplomatique Brasil, 15 jan. 2024. Disponível em: https://diplomatique.org.br/a-plataformizacao-das-politicas-no-brasil/. Acesso em: 4 abr. 2026.

DELEUZE, Gilles. **Post-scriptum sobre as sociedades de controle**. In: DELEUZE, Gilles. Conversações. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992. p. 219-226.

EUBANKS, Virginia. **Automating inequality: how high-tech tools profile, police, and punish the poor.** New York: St. Martin's Press, 2018.

FAGUNDES, Alan Cordeiro; BRANCO, Juliana Cordeiro S. **Plataformização do trabalho docente na educação superior: precarização e flexibilização.** In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 8., 2025. **Anais eletrônicos [...]** São Paulo: ANPAE, 2025. Disponível em: https://congressosiberoamericanosanpae.com/Numero8-04-2025/EIXO%208/E8_ALAN_CORDEIRO_FAGUNDES.pdf. Acesso em: [04 abr. 2026].

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Petrópolis: Vozes, 1987. Disponível em: https://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17637/material/Foucault_Vigiar%20e%20punir%20I%20e%20II.pdf. Acesso em: 10 de mar. 20266.

FUCHS, C. 2017. *Social media: A critical introduction*. London: Sage.

GILLESPIE, T. 2017. The platform metaphor, revisited. Retrieved from Digital Society Blog: https://www.hiig.de/ en/the-platform-metaphor-revisited/

GILLESPIE, Tarleton. Custodians of the internet: platforms, content moderation, and the hidden decisions that shape social media. New Haven: Yale University Press, 2018.

HAN, Byung-Chul. **No enxame: perspectivas do digital**. Petrópolis: Vozes, 2018.

HAN, Byung-Chul. **A sociedade da transparência. Lisboa**: Relógio D'Água, 2017.

INTERCEPT BRASIL. **Dados secretos do Brasil podem cair nas mãos da AWS, nuvem da Amazon**. *The Intercept Brasil*, 16 out. 2025. Disponível

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 22/04/2026
Vol: 13.07
DOI: 10.66104/pm49yf68
Pages: 1-19

em: https://www.intercept.com.br/2025/10/16/dados-secretos-do-brasil-podem-cair-nas-maos-da-amazon/. Acesso em: [04 de abr. 2026].

JIN, D. Y. 2013. **The construction of platform imperialism in the globalization** era. *tripleC: Communication, Capitalism & Critique. Open Access Journal for a Global Sustainable Information Society*, *11*(1), 145–172. https://doi.org/10.31269/triplec.v11i1.458

KOTLER, P.; KELLER, K. L. ***Administração de Marketing*.** 15ª ed. Pearson, 2019.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. Tradução: Álvaro Pina e Ivana Jinkings. São Paulo: Boitempo, 2010.

MILLER, Daniel et al. **How the world changed social media. London:** UCL Press, 2016. Disponível em: https://discovery.ucl.ac.uk/id/eprint/1474805/1/How-the-World-Changed-Social-Media.pdf . Acesso em: 02 abr. 2026.

MORRIS, Jeremy Wade. **Curation by code: Infomediaries and the data mining of taste**. European Journal of Cultural Studies, v. 18, n. 4-5, p. 446-463, 2015. Disponível em: https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1367549415577387 . Acesso em: 04 mar. 2026.

SILVA, Orlando. **Soberania digital é soberania nacional**. Le Monde Diplomatique Brasil, 17 dez. 2025. Disponível em: https://diplomatique.org.br/soberania-digital-e-soberania-nacional/. Acesso em: 23 mar. 2026.

PASQUALE, Frank. The black box society: the secret algorithms that control money and information. Cambridge: Harvard University Press, 2015.

POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. **Plataformização** (Platformisation, 2019 – tradução: Rafael Grohmann). Revista Fronteiras – estudos midiáticos 22(1):2-10 janeiro/abril 2020. Unisinos – DOI: 10.4013/fem.2020.221.01.

PELLICCIONE, André Luis Pires.In: **A Plataformização na Sociedade Contemporânea: por uma Visão Dialética**. Trabalho apresentado no GP Comunicação e Trabalho, 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, PUCMinas, 2023. p. 10.

RECUERO, Raquel; SOARES, Felipe; ZAGO, Gabriela. **Polarização, hiperpartidarismo e câmaras de eco: como circula a desinformação sobre ciência no Twitter**. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 44., 2020, Caxambu. Anais [...]. Caxambu: ANPOCS, 2020.

SEAVER, Nick. **Captivating algorithms: Recommender systems as traps.** Journal of Material Culture, v. 24, n. 4, p. 421-436, 2019.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 22/04/2026
Vol: 13.07
DOI: 10.66104/pm49yf68
Pages: 1-19

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. **Governança algorítmica e racionalidade computacional.** In: SILVEIRA, Sérgio Amadeu da et al. (org.). Cultura hacker, vigilância e democracia. São Paulo: Editora Unesp, 2017. p. 147-168.

SRNICEK, Nick. **Platform capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2018.

SUZOR, Nicolas. **Lawless: the secret rules that govern our digital lives**. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

THALER, Richard H.; SUNSTEIN, Cass R. Nudge: **o empurrão para a escolha certa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2019.

SCHOLZ, T. 2016. ***Platform cooperativism. Challenging the corporate sharing economy***. New York: Rosa Luxemburg Foundation. Retrieved from http://www.rosalux-nyc.org/platform-cooperativism-2/

VAN DIJCK, J.; T. POELL. **Social media platforms and education**. In: BURGESS, Jean; MARWIK, Alice; POELL, Thomas. The SAGE Handbook of Social Media. London: Sage, p. 579-591, 2018. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3091630. Acesso em: 12 dez. 2025.

VAN DIJCK, José; POELL, Thomas; DE WAAL, Martijn. **The platform society: public values in a connective world**. Oxford: Oxford University Press, 2018.

ZUBOFF, Shoshana. **The age of surveillance capitalism: the fight for a human future at the new frontier of power.** New York: PublicAffairs, 2019.